SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios Mineiros

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0793

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - AVISO DE LICITAÇÃO

CIS/AMVAP - Aviso de licitação – Processo 023/2012 - Modalidade Pregão Presencial. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CIS/AMVAP, torna público que fará realizar Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de exames médicos, conforme especificações contidas no edital. Recursos: Convênio SES/MG 659/2010. Local e data 16/08/2012, às 13h30, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 em Uberlândia-MG Informações: (34)-3213-2433. Cópia do Edital www.amvapmg.org.br.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DFA79536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0074/2012, Tomada de Preços n.º 0020/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e METALICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 231.974,32 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA PONTE E COMUNIDADE DE TEODORO. Assinatura: Vigência: 11/07/2012 até 11/11/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:8443252A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo Licitatório 0082/2012, Tomada de Preços n.º 0023/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSTRUTORA A & G LTDA. **Valor do Contrato: R$ 332.523,20 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e tres reais e vinte centavos).** Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 30/07/2012 até 30/11/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:53CF3E03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0081/2012, Tomada de Preços n.º 0022/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSTRUTORA JULIA LTDA - EPP. **Valor do Contrato: R$ 266.318,76 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).** Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 30/07/2012 até 30/11/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:33B3B212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão a ata de registro de Preços referente ao processo administrativo n° 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico n.º 0018/2011, gerenciado pelo FNDE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Partes Município de Alvorada de Minas e a empresa MARCOPOLO S/A. **Valor do Contrato: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Assinatura: Vigência: 24/07/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9C2464FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão a ata de registro de Preços referente ao processo administrativo n° 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico n.º 0018/2011, gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Partes Município de Alvorada de Minas e a empresa IVECO LATIN AMERICANA LTDA. **Valor do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO

PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Assinatura: Vigência: 31/07/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9D262B67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão a ata de registro de Preços referente ao processo administrativo n° 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico n.º 0018/2011, gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Partes Município de Alvorada de Minas e a empresa MAN LATIN AMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor do Contrato: R$ 441.720,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Assinatura: Vigência: 16/07/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:CAD7CDA0

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0079/2012, Pregão Presencial n.º 0028/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, **Valor do Contrato: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** e MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA, **Valor do Contrato: R$ 12.951,10 (doze mil novecentos e cinqüenta e um reais e dez centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 20/07/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5CDC172B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ÁREA DE SAÚDE

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **15 de agosto de 2012 às 13:30 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 050/2012, cujo objeto é a aquisição de VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:12518670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.117/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.117/2012. Aquisição medicamentos para o CTA. Vencedores: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, itens: 01,03,06,08,15,19,28,30 e 35, valor global: R$ 2.225,00; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 02,05,07,09,10 a 12,14,16,18,20,21,22,24,26,27,31 a 33,36,39 a 46, valor global: R$ 22.675,00. Itens cancelados: 13,25. Itens desertos:04,17,23,29,34,37 e 38.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 31/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B4DBC56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.121/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.121/2012. Aquisição de material gráfico para atender as Unidades de Saúde e Zoonoses. Vencedores: Aline Editora e Artes Gráficas Ltda, itens: 25,27,28 e 29, valor global: R$ 5.451,30; Extra Formulários Contínuos e Impressos Gráficos em Geral Ltda EPP, itens: 02,09,10,13,20,26,36,37,39,45 e 46, valor global: R$ 8.640,59; Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda, itens: 16,17,34,42,43,44 e 47, valor global: R$ 8.979,60; Prodata Editora Gráfica Ltda ME, itens: 03,05,06,07,23,24,30,31,32,35,38 e 41, valor global: R$ 8.886,05; Ronaldo César da Silva Brodowski ME, itens: 01,11,12,14,15,18,21 e 33, valor global: R$ 3.616,35; Santa Cecília Editorial de Elisiário Ltda EPP, itens: 04,08,19,22 e 40, valor global: R$ 34.062,50.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 31/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3103D14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.122/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.122/2012. Aquisição de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda ME, item: 01, valor global: R$ 3.522,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
31/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0A636CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.023/2012

Município Araxá/MG – Cancelamento Pregão Presencial 08.023/2012. Fica cancelado o processo para aquisição de conjuntos

escolares através da adesão a Ata de Registro de Preços para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Aplicação, Lélia Guimarães, conforme justificativa apresentada pela secretaria requisitante.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
31/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:958583CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2012

Município Araxá/MG – Cancelamento Pregão Presencial 08.064/2012. Fica cancelado o processo para aquisição de aparelho de ultrasom para atender a Uninorte, conforme justificativa apresentada pela secretaria requisitante.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
31/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BCA469F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
– JULG. PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA 03.008/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.008/2012. Concessão de uso remunerado de área aeroportuária, destinada a exploração do parque de abastecimento de aeronaves – PAA, no Aeroporto Municipal Romeu Zema, localizado na Av. Ministro Olavo Drummond, 2100, Bairro Aeroporto, Araxá-MG. Vencedor: Tropic Combustíveis Ltda, melhor oferta mensal: R$ 600,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 31/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3F6EF217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 30/2012 contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de impressão de Out Door papel Couché, Banner digital, Empenas digital e Locação de Placa de Out Door, destinados a todas as Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Prefeitura.

GHB MARKETING ,PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA						
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	5	Und	IMPRESSÃO OUT DOOR PAPEL COUCHÉ GRAMATURA 90 G 9,00 X 3,00 M	GHB	200,00	1.000,00
2	5	Und	BANNER DIGITAL 1,50 X 1,00 M EM LONA ESPECIAL FRONT LIGTH	GHB	120,00	600,00
3	5	Und	BANNER DIGITAL 1,00 X 3,00 M EM LONA ESPECIAL FRONT LIGHT	GHB	220,00	1.100,00
4	3	Und	EMPENAS DIGITAL 3,00 X 2,00 M EM LONA ESPECIAL FRONT LIGHT	GHB	400,00	1.200,00
5	5	SRV	LOCAÇÃO PLACA OUT DOOR 27 M2 QUINZENA MUNICIPIO BOA ESPERANÇA - MG	GHB	250,00	1.250,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1AD2CBC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Resolução FNDE n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 002/2012, Processo nº 041/2012, referente aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de agosto a dezembro de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **16/08/2012, às 15:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, com previsão de vigência até 31/12/2012 – Brás Pires/MG, 31 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:7CD3B16A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO124/2011-TP 018/2211

Capitão Enéas/MG-Proc. 063/2011-TP 018/2011-**Objeto:** Pavimentação blocket-CTR 03096-48-51/2009-MCidades/Caixa-3º Aditivo CTR 124/2011-Prorroga vigência de 20/06/2012 a 20/09/2012-data15/06/2012.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:7110E29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 128/12 PP Nº. 66/12. Objeto: Aquisição de veículo zero Km - Convênio SES Nº. 488/12 e ambulâncias - Convênio SES Nº. 821/12. Entrega e abertura dos envelopes: dia 14/08/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9D2E7C25

SAAE
DISPENSA Nº 73/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 73/2012. Objeto: Serviço de concretagem de blocos de cimento. EMPRESA CONTRATADA: José Alberto Venâncio da Fonseca. Valor 609,19.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2CDBB210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 036/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO** - Valor R$ 3.200,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D0ECCD39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 037/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA DO ROSÁRIO** - Valor R$ 3.200,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E9B030D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2359/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2359/2012 – "Convênio 038/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **SPORT CLUBE CAJURU** - Valor R$ 10.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9A75FBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2351/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2351/2011 – "Convênio 027/2012 - FIA, firmado com a Entidade **Esporte Clube São Lazaro** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AB3B0D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 039/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS OLHOS D'AGUA DE BOM JESUS DE ANGICOS** - Valor R$ 3.200,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2925E4A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 040/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **ASSOCIAÇÃO NOVO CIDADÃO EM CRISTO** - Valor R$ 8.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B17E24FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 041/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** - Valor R$ 16.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5AFBB93D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 037/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **IRMANDADE DE SÃO BENEDITO E N. SRA. DO ROSÁRIO DE C. DO CAJURU** - Valor R$ 16.000,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:32AF6F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2350/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2350/2011 – "Convênio 035/2012 - SUBVENÇÃO, firmado com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM JESUSU DE ANGICOS, JACARANDÁ, OLHOS D'AGUA DE ANGICOS E SANTO ANTÔNIO DE ANGICOS** - Valor R$ 3.200,00".

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:38C308BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 47/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Temporário de Prevenção, segurança, Combate a Incêndio e Pânico, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: CUPULA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:38ADD7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratados**: Reis e Reis Auditores Associados **Modalidade**: Pregão Presencial nº 018/2012 – Processo 062/2012 **Objeto do contrato**: Prestação de serviços profissionais especializados em organização de arquivos ativo e passivo. **Objeto do aditivo:** O prazo para prestação dos serviços objeto deste instrumento, fica prorrogado até 30/09/2012. **Fundamento Legal**: Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 31 de Julho de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3336C1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PREGÃO 027

EXTRATO DE EDITAL – O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que realizará Processo Licitatório n°178/2012- Modalidade Pregão Presencial 027/2012, para Aquisição

parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**. O certame será realizado no dia **14 de agosto de 2012**, a partir das 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592, no horário de 08h00min à 17h00min e email: prefcon_licitacao@hotmail.com.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:1C68D7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 23.07.2012

DECRETO Nº. 1410/12, DE 23 DE JUJHO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 233,500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.03.04.124.0003.2.2006-31.90.11	13.000,00
2.04.12.361.0011.2.2042-33.90.39	19.500,00
2.07.10.301.0006.2.2016-31.90.04	19.000,00
2.07.10.301.0006.2.2025-31.90.04	50.000,00
2.07.10.301.0006.2.2025-31.90.11	52.000,00
2.08.08.243.0003.2.2010-33.90.36	8.000,00
2.14.04.122.0012.2.2050-31.90.11	20.000,00
2.15.27.812.0021.1.1210-44.90.51	52.000,00
Total	**233.500,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.04.13.392.0010.2.2038-31.90.11	10.000,00
2.04.13.392.0010.2.2038-33.90.30	13.000,00
2.04.12.365.0011.2.2078-33.90.36	10.000,00
2.04.13.392.0010.1.1070-44.90.51	19.000,00
2.04.13.392.0010.1.1070-44.90.52	19.000,00
2.04.12.361.0011.1.1080-44.90.61	19.000,00
2.07.10.301.0006.2.2024-31.90.04	13.000,00
2.07.10.301.0006.2.2018-31.90.11	8.000,00
2.07.10.301.0006.2.2024-31.90.11	50.000,00
2.07.10.305.0006.2.2023-33.90.30	10.000,00
2.09.08.244.0007.1.1264-44.90.51	15.000,00
2.10.08.243.0007.1.1265-44.90.61	4.500,00
2.12.23.695.0018.2.2058-33.90.30	4.500,00
2.12.23.695.0018.2.2058-33.90.31	4.500,00
2.12.23.695.0018.2.2058-33.90.36	4.500,00
2.12.23.695.0018.2.2058-33.90.39	4.500,00
2.12.18.541.0017.2.2057-33.90.93	4.500,00
2.14.15.452.0012.2.2049-31.90.11	20.000,00
Total Geral	**233.500,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:00CB6ADC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1411/2012 DE 23.07.2012

DECRETO Nº 1411/12, DE 23.07.2012

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ESCOLAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos da Resolução nº 2108/10 de 20 de junho de 2012, da Secretaria de Estado de Educação, que estabelece normas para realização do Cadastro Escolar /2012,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal do Cadastro Escolar 20123 da rede pública de ensino fundamental, conforme composição abaixo:

• ***Doralice Assunção Valentino Caldeira***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

• ***Carmem Simone Aleixo***
Representante das Diretoras das escolas Municipais

• ***Ana Cláudia Andrade***
Representante dos Professores das Escolas Municipais

• ***Luzia de Melo Rodrigues***
R*epresentante da Superintendência Regional de Ensino*

• ***Francisco de Assis Fernandes da Silva***
Representante dos Diretoras das Escolas Estaduais

• ***Elâne Marina dos Santos Rossi***
Representante dos Especialista de Educação das Escolas Estaduais

• ***Silvana Maria Bragato***
Representante dos Pais de alunos

• ***Maria Aparecida Manzan***
Representante dos Pais de alunos

• ***Flávio Francisco Zago***
Representante do Conselho Tutelar

• ***Betti Máry Sírio***
Representante do Conselho Municipal de Educação

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1227/2011 de 27 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0E0F0051

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2553/2012 DE 23.07.2012

PORTARIA Nº 2553/12, DE 23.07.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÀREA DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Maria Marlene Barbieri	*Auxiliar de Serviços I*	*2007/2008*	*23.07 a 01.08.2012*

ÀREA OPERACIONAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Luiz Antônio Rodrigues	*Operário II*	*2011/2012*	*07.08 a 05.09.2012*
Vicente de Paula Fernandes	*Pedreiro*	*2010/2011*	*26.07 a 24.08.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:46E54242

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2554/2012 DE 25.07.2012

PORTARIA Nº 2554/12, DE 25.07.2012

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, NIRLANE RAMOS CUNHA,*** ocupante do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:27A956ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
7º TERMO ADITIVO CRECHE

SÈTIMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2010 - PL 0041/2010 TP 0007/2010

TERMO ADITIVO
O Município de Cruzília- MG, torna público, 7º aditivo ao contrato 0060/2010 referente ao processo licitatório nº 0041/2010 Tomada de Preços 0007/2010 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa MV ENGENHARIA LTDA.

A Cláusula Quinta do Contrato 0060/2010 e o Sexto Termo Aditivo em sua Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução dos serviços fica prorrogado de 10 de Julho de 2012 até 20 de Novembro de 2012 totalizando em mais 133 (cento e trinta e três) dias, conforme autorização do MEC/FNDE em assinaturas dos 1º e 2º termos aditivos ao convênio n º 700068/2010.

Cruzília, 10 julho de 2012

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:8A67B539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.581

PRORROGA A PORTARIA Nº 7.517, DE 07 DE MAIO DE 2012, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ATOS SUPOSTAMENTE CONFIGURADOS COMO ILÍCITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 087/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a Portaria nº 7.517, de 07 de maio de 2012, que determina instauração de sindicância e designa comissão para apuração de atos supostamente configurados como ilícitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:824840A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.580

CANCELA A PORTARIA Nº 7.260, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.692/2012, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 1º de agosto de 2012, a Portaria nº 7.260 de 09 de fevereiro de 2011, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora VALÉRIA ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1C9FF749

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2011

1º Termo Aditivo ao Conv. 074/11, celebrado entre o Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo - Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Convênio por 90 (noventa) dias, passando seu término para 20/10/2012 – Data – 20/07/2012

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7622C58F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2011

1º Termo Aditivo ao Conv. 094/11, celebrado entre o Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo - Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Convênio por 90 (noventa) dias, passando seu término para 23/10/2012 – Data – 20/07/2012

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0DC4DA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2011

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2011
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade da refeição e refeição especial :
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA JOSE ANDRADE & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:096604BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2009

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2009
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até, 31/12/2012 referente à locação do imóvel constituído da sala 12, situado na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário de Diamantina, no Largo Dom João, nº 134, Bairro Dom João, nesta cidade, com área construída de uma área de 10,95 m² (dez vírgula noventa e cinco metros quadrados). Observa-se ainda que o valor do referido guichês fica reajustado para 191,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA PANIFICAÇÃO BRASIL LTDA
DATA DA ASSINATURA**:** 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:989F2ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2009

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2009
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até 31/12/2012 , referente à locação do imóvel constituído dos guichês 05 e 06, situado na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário de Diamantina, no Largo Dom João, nº 134, Bairro Dom João, nesta cidade, com área construída de uma área de 3,75 m² (três vírgula setenta e cinco metros quadrados), cada um dos boxes. Observa-se ainda que o valor do referido guichês fica reajustado para 437,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6074FBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2009

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2009
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2011 até 31/12/2012, referente à locação do imóvel constituído dos guichês 02, situado na plataforma de embarque do Terminal Rodoviário de Diamantina, no Largo Dom João, nº 134, Bairro Dom João, nesta cidade, com área construída de uma área de 3,75 m² (três vírgula setenta e cinco metros quadrados). Observa-se ainda que o valor do referido guichês fica reajustado para 230,50.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PÁSSARO LIVRE TRANSPORTES PASSAGEIROS LTDA
DATA DA ASSINATURA 01 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:AA98E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2010

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2010
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/01/2012 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 441,09 (quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos) para R$ 458,54 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), de acordo com o IGP-M, do imóvel destinado ao funcionamento do CMEI de Planalto de Minas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOURIVAL SERGIO RIBEIRO
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E78E283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/01/2012 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos) para R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) , de acordo com o IGP-M, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de São Domingos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VALENTIM VENCESLAU DA CRUZ
DATA DA ASSINATURA 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0F0E227A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 132/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2012. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos diversos para programa Formando cidadãos através do esporte. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/08/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2062C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 133/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2012. Objeto Aquisição de equipamentos diversos para a utilização nas atividades da rua de Lazer.. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/08/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A6B4075D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 134/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2012. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de café da manha para TG de Diamantina Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/08/2012, às 9:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CE5ECC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2012

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2012
OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade o Coffe-break
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADAILTON CESAR LOPES ME
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:065742A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2011

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2011
OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 24.814% a quantidade de lanche
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO PIRES-ME
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EB9CFA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2008

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2008
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012, reajustar o valor, passando de R$ 4190,32 (quatro mil cento e noventa reais e trinta e dois centavos) para 4.439,65 (quatro mil quatrocentos trinta e nove reais e sessenta e cinco reais) destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral da Comarca de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:677E9923

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2012

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2012
OBJETO: o Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 5,2 % do valor do óleo diesel
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: Comércio de Combustível Coelho e Vale Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CB3575FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 137/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2012. Objeto: Aquisição de material consumo para Secretaria de Obras. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/08/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:ED484E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 136/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2012. Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretaria de Promoção Social. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/08/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:BADF34AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2011

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2011
OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/06/2012 até 03/06/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais), para R$ 636,00 (Seiscentos e Trinta e seis reais) de acordo com o IGP-M, este imóvel é destinado ao funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: THAISSA HALINE MARTINS ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0E91320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 131/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 068/2012. Objeto: aquisição de prêmios para o projeto Escola Viva com os olhos da Visa 2012. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/08/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9E041A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2012

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2012
OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade de marmitex e de refeição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA JOSE ANDRADE & CIA LTDA,
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:11FCD07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2012

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2012
OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade do item 01.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA PADARIA MÂE E FILHO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:FB53D00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2012

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2012
OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 20% a quantidade dos microcomputadores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LYRON INFORMATICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F8DEAE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2010

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2010
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado,de 31/12/2011 até 31/12/2012, bem como reajustar o valor, passando de R$ 385,95 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ 400,91 (Quatrocentos reais e noventa e um centavos), de acordo com o IGP-M, destinado a Unidade de Saúde de Baixadão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: POSSIDONIO LOREDO LIMA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C70DEE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 130/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 067/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para laboratório de analises clinicas. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/08/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:75EB8E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 135/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2012. Objeto: Serviços de transporte para os usuários do SUS. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/08/2012, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:05894A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44/2012 – Pregão Presencial nº 18/2011
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: Verônica Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo 0km, cor branca, 05 passageiros, 1.0 Flex destinado a assistência à saúde conforme convênio 398/2012. Valor do contrato: R$ 30.700,00. Data do Contrato: 27 de junho de 2012.

EDSON ALVES DE SOUZA
Gestor FMS

ARIANE MAGALHÃES AVELAR
Gestor do FMS

VERÔNICA VEÍCULOS LTDA
Contratado

Divino das Laranjeiras, 31 de julho de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:51493F37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 45/2012 – Pregão Presencial nº 19/2011
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: Verônica Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo 0km, cor branca, adaptado para ambulância, destinado a saúde conforme convênio 339/2012 SES. Valor do contrato: R$ 67.400,00. Data do Contrato: 29 de junho de 2012.

EDSON ALVES DE SOUZA
Gestor do FMS

ARIANE MAGALHÃES AVELAR
Gestora do FMS

VERÔNICA VEÍCULOS LTDA
Contratado

Divino das Laranjeiras, 31 de julho de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:E8805338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01/2012 – Pregão Presencial nº 01/2011
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG – Fundo Municipal de Saúde FMS – Contratado: Auto Posto Oliveira JR Ltda ME. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados para atender as necessidades do FMS. Valor do contrato: R$ 160.370,00. Data do Contrato: 20 de fevereiro de 2012.

EDSON ALVES DE SOUZA
Gestor do FMS

ARIANE MAGALHÃES AVELAR
Gestora do FMS

AUTO POSTO OLIVEIRA JR LTDA ME.
Contratado

Divino das Laranjeiras, 31 de julho de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:42D06C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01/2012 – Pregão Presencial nº 01/2011
Contratante: Município de Divino das Laranjeiras/MG – Contratado: Auto Posto Oliveira JR Ltda ME. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e derivados para atender as necessidades do município de Divino das Laranjeiras. Valor do contrato: R$ 752.730,00. Data do Contrato: 17 de fevereiro de 2012.

EDSON ALVES DE SOUZA
Município de Divino das Laranjeiras
Contratante

AUTO POSTO OLIVEIRA JR LTDA ME
Contratado

Divino das Laranjeiras, 31 de julho de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:C2FBAAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 004/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2010 – PREGÃO Nº 003/2010 -

celebrado entre Emop e M.A. Construções e Transportes Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo contratual até 28 de fevereiro de 2013 em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6EE37B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.719

EXONERA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DE MELO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **José Luiz Nogueira de Melo,** no cargo, em comissão, de Gerente de Agricultura e Pecuária na Secretaria Municipal de Agronegócios.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/07/2012.

Divinópolis, 23 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B54EBB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.720

NOMEIA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DE MELO NO CARGO, EM COMISSÃO, DE ADMINISTRADOR REGIONAL RURAL SUL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado José Luiz Nogueira de Melo, no cargo, em comissão, de Administrador Regional Rural Sul, na Secretaria Municipal de Agronegócios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24/07/2012.

Divinópolis, 23 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0769108F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.722

EXONERA AMILTON ANTÔNIO BEIRIGO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEL

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Amilton Antônio Beirigo,** no cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEL.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2012.

Divinópolis, 24 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DA615CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.716

EXONERA LETÍCIA DE ARAÚJO LOBATO SANTOS DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Letícia de Araújo Lobato Santos**, do cargo de Agente de Administração na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/07/2012.

Divinópolis, 20 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F81BADF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 127, DE 30-07-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.05.2011 a 03.05.2012, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de julho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A2ADA73A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 128, DE 30-07-2012.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MANOEL ADILSON RUAS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MAnoel adilson ruas,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.03.2010 a 15.03.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de julho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8C00A32F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 125, DE 30-07-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2011 a 06.02.2012, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2012 retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de julho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:56147640

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 126, DE 30-07-2012

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ DONIZETE EVANGELISTA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.01.2010 a 03.01.2011, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de julho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:58820819

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE RETORNO AO TRABALHO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.722, em 31.07.2012, a Srª. **SIRLENE MARIA SILVA FIUSA,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 01 de agosto de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de julho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:04503CC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 129, DE 31-07-2012.

Concede férias regulamentares ao Funcionário LÁZARO FRANCISCO DE SOUSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO** , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LÁZARO FRANCISCO DE SOUSA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2011 a 30.07.2012, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2012 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de julho de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:81E73D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se **retifica o título e o corpo da publicação do extrato de quarto termo aditivo** publicado nesta Imprensa Oficial no dia 10 de abril de 2012, cujo código identificador é BBDE2C82.
RETIFICAÇÃO:
Onde se lê: "... quarto termo aditivo";
Ler-se-á: "...segundo termo aditivo..."
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.
João Monlevade, 31 de julho de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1FD33E88

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 041/2011 – ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA, O Terceiro Termo Aditivo é a ampliação de quantitativos do lote 01, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, §1°. O percentual de ampliação é referente à Construção de outro reservatório com volume de 600m³ do tipo apoiado no Bairro República, visando duplicar a capacidade de reservação de água é 17,8806%, o que corresponde à R$ 75.202,50 (setenta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
João Monlevade, 31 de julho de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D6C2626A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.

Objeto: O presente instrumento visa a cooperação técnica entre os partícipes, objetivando a prestação de serviços e outras atividades inerentes à realização das eleições Municipais de 2012, Vigência: 01/06/2012 á 31/12/2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FBD2AA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 112/2012

CONTRATO 112/2012–DATA: 30/07/2012– CONTRATADO: R. A. GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME - OBJETO: Constituí objeto principal deste contrato a confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Postos de Saúde Municipais, derivado do pregão presencial 052/2012. O presente contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.10.302.1003.2062.3.3.90.39.48 - (ficha 350), 02.07.07.10.301.1002.2036.3.3.90.39.48 - (ficha 329), 02.08.08.10.301.1002.2118.3.3.90.39.48 (ficha 379), 02.08.08.10.301.2132.3.3.90.39.48 (ficha 405) e 02.08.08.10.302.1003.2127.3.3.90.39.48 – (ficha 424)-VALOR GLOBAL R$ 102.555,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais)..."

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:2956AEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2012
CREDENCIAMENTO 007/2012

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, objetivando o credenciamento de laboratórios para realização exames laboratoriais de análises clínicas, de acordo com a tabela de procedimentos aprovada pelo conselho municipal de saúde, para atender as necessidades dos postos de saúde e hospital municipal. Os valores a serem pagos, de acordo com a tabela de procedimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, são de:

Laboratório de Analises Clínicas Paulo Netto Ltda:

Item	Unid	Quant	Especificação dos exames	Valor Unit	Valor total
1.	UN	400	SÓDIO	R$ 12,00	R$ 4.800,00
2.	UN	400	POTÁSSIO	R$ 12,00	R$ 4.800,00
3.	UN	500	CÁLCIO	R$ 12,00	R$ 6.000,00
4.	UN	300	TAP	R$ 15,00	R$ 4.500,00
5.	UN	300	PTT	R$ 15,00	R$ 4.500,00
6.	UN	300	FÓSFORO	R$ 12,00	R$ 3.600,00
7.	UN	300	CLORO	R$ 12,00	R$ 3.600,00
8.	UN	100	CK	R$ 22,00	R$ 2.200,00
9.	UN	100	CKMB	R$ 52,00	R$ 5.200,00
10.	UN	500	UROCULTURA	R$ 30,00	R$ 15.000,00
11.	UN	100	CULTURA SECREÇÃO	R$ 30,00	R$ 3.000,00
12.	UN	100	CULTURA DE LIQUOR	R$ 30,00	R$ 3.000,00
13.	UN	1000	TOXOPLASMOSE IGM E IGG	R$ 39,00	R$ 39.000,00
14.	UN	1000	HIV 1 E 2	R$ 28,00	R$ 28.000,00
15.	UN	1000	RUBÉOLA IGM E IGG	R$ 46,00	R$ 46.000,00
16.	UN	600	HBS AG	R$ 22,00	R$ 13.200,00
17.	UN	600	ANTI HCV	R$ 41,00	R$ 24.600,00
18.	UN	300	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 22,00	R$ 6.600,00
19.	UN	100	HAV IGG IGM	R$ 60,00	R$ 6.000,00
20.	UN	200	HAV TOTAL	R$ 30,00	R$ 6.000,00
21.	UN	200	HBA1C	R$ 20,00	R$ 4.000,00
22.	UN	200	LDH	R$ 14,00	R$ 2.800,00
23.	UN	500	CA 125	R$ 26,00	R$ 13.000,00
24.	UN	500	DHEA	R$ 19,00	R$ 9.500,00
25.	UN	500	CEA	R$ 18,00	R$ 9.000,00
26.	UN	500	TSH	R$ 17,00	R$ 8.500,00
27.	UN	1000	T3	R$ 17,00	R$ 17.000,00
28.	UN	1000	T4	R$ 17,00	R$ 17.000,00
29.	UN	1000	PSA TOTAL E LIVRE	R$ 37,00	R$ 37.000,00
30.	UN	150	TROPONINA	R$ 40,00	R$ 6.000,00
31.	UN	150	CHAGAS	R$ 17,00	R$ 2.550,00
32.	UN	500	DENGUE IGG IGM	R$ 32,00	R$ 16.000,00
33.	UN	300	RETICULOCITOS	R$ 12,00	R$ 3.600,00
34.	UN	200	FERRITINA	R$ 20,00	R$ 4.000,00
35.	UN	200	FERRO SERICO	R$ 10,00	R$ 2.000,00
36.	UN	100	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
37.	UN	500	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 17,00	R$ 8.500,00
38.	UN	500	SÉRIE VERMELHA	R$ 10,00	R$ 5.000,00
39.	UN	500	VHS	R$ 10,00	R$ 5.000,00
40.	UN	500	GSRH	R$ 12,00	R$ 6.000,00
41.	UN	500	COOMBS INDIRETO	R$ 12,00	R$ 6.000,00
42.	UN	500	COOMBS DIRETO	R$ 12,00	R$ 6.000,00
43.	UN	300	BILIRRUBINA	R$ 14,00	R$ 4.200,00
44.	UN	200	AMILASE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
45.	UN	200	COLESTEROL FRACIONADO	R$ 12,00	R$ 2.400,00
46.	UN	200	COLESTEROL TOTAL	R$ 35,00	R$ 7.000,00
47.	UN	200	FOSFATASE ALCALINA	R$ 14,00	R$ 2.800,00
48.	UN	200	CREATININA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
49.	UN	200	PROTEÍNA TOTAL	R$ 45,00	R$ 9.000,00
50.	UN	200	PROTEINA FRAÇÕES	R$ 15,00	R$ 3.000,00
51.	UN	200	URÉIA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
52.	UN	200	LÍQUOR	R$ 127,00	R$ 25.400,00
53.	UN	150	URINA ROTINA	R$ 12,00	R$ 1.800,00
54.	UN	100	BAAR – AURAMINA (BAAR – A)	R$ 24,00	R$ 2.400,00
55.	UN	100	BAAR BACILOSCOPIA	R$ 13,00	R$ 1.300,00
56.	UN	150	GAMA GT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
57.	UN	200	PCR	R$ 12,00	R$ 2.400,00
58.	UN	210	FATOR REUMATOIDE	R$ 12,00	R$ 2.520,00
59.	UN	500	PESQUISA SANGUE OCULTO	R$ 17,00	R$ 8.500,00
60.	UN	200	TGO	R$ 12,00	R$ 2.400,00
61.	UN	200	TGP	R$ 12,00	R$ 2.400,00
62.	UN	100	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	R$ 13,00	R$ 1.300,00
63.	UN	100	PROTEINURIA 24H	R$ 30,00	R$ 3.000,00
64.	UN	100	MICROALBUMINURIA 24H	R$ 22,00	R$ 2.200,00
65.	UN	200	FSH	R$ 15,00	R$ 3.000,00
66.	UN	200	PROGESTERONA	R$ 32,00	R$ 6.400,00
67.	UN	200	LITIO SÉRICO	R$ 30,00	R$ 6.000,00
68.	UN	150	PROLACTINA	R$ 19,00	R$ 2.850,00
69.	UN	150	TESTOSTERONA	R$ 32,00	R$ 4.800,00
70.	UN	200	FAN	R$ 17,00	R$ 3.400,00
71.	UN	300	GLICOSE PÓS PRANDIAL	R$ 12,00	R$ 3.600,00
72.	UN	200	GLICOSE POS DEXTROSOL	R$ 38,00	R$ 7.600,00
73.	UN	200	GLICOSE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
74.	UN	100	MAGNÉSIO	R$ 12,00	R$ 1.200,00
75.	UN	200	MUCOPROTEÍNA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
76.	UN	200	TRIGLICERÍDES	R$ 12,00	R$ 2.400,00
77.	UN	50	CARBOXI-HEMOGLOBINA	R$ 17,00	R$ 850,00
78.	UN	100	COAGULOGRAMA	R$ 35,00	R$ 3.500,00
79.	UN	200	BHCG	R$ 17,00	R$ 3.400,00
80.	UN	300	VDRL	R$ 12,00	R$ 3.600,00
81.	UN	50	W ROSE	R$ 17,00	R$ 850,00
82.	UN	200	ASO	R$ 12,00	R$ 2.400,00
83.	UN	100	IMUNOF.P/CHAGAS	R$ 22,00	R$ 2.200,00
84.	UN	100	OXALATO	R$ 22,00	R$ 2.200,00
85.	UN	100	CITRATO	R$ 25,00	R$ 2.500,00
86.	UN	100	CLEARENCE	R$ 22,00	R$ 2.200,00
87.	UN	100	COLINASTERASE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
88.	UN	100	CALCIO (URINA)	R$ 12,00	R$ 1.200,00
89.	UN	100	AC.URICO (URINA)	R$ 12,00	R$ 1.200,00
90.	UN	100	PROTEINAS (URINA)	R$ 14,00	R$ 1.400,00
91.	UN	100	CLEARENCE (URINA)	R$ 22,00	R$ 2.200,00
92.	UN	100	GRAM	R$ 17,00	R$ 1.700,00
				Valor total de	R$ 592.220

Laborlider Laboratório de Análises Clínicas Ltda:

Item	Unid	Quant	Especificação dos exames	Valor Unit	Valor total
1.	UN	400	SÓDIO	R$ 12,00	R$ 4.800,00
2.	UN	400	POTÁSSIO	R$ 12,00	R$ 4.800,00
3.	UN	500	CÁLCIO	R$ 12,00	R$ 6.000,00
4.	UN	300	TAP	R$ 15,00	R$ 4.500,00
5.	UN	300	PTT	R$ 15,00	R$ 4.500,00
6.	UN	300	FÓSFORO	R$ 12,00	R$ 3.600,00
7.	UN	300	CLORO	R$ 12,00	R$ 3.600,00
8.	UN	100	CK	R$ 22,00	R$ 2.200,00
9.	UN	100	CKMB	R$ 52,00	R$ 5.200,00
10.	UN	500	UROCULTURA	R$ 30,00	R$ 15.000,00
11.	UN	100	CULTURA SECREÇÃO	R$ 30,00	R$ 3.000,00
12.	UN	100	CULTURA DE LIQUOR	R$ 30,00	R$ 3.000,00
13.	UN	1000	TOXOPLASMOSE IGM E IGG	R$ 39,00	R$ 39.000,00
14.	UN	1000	HIV 1 E 2	R$ 28,00	R$ 28.000,00
15.	UN	1000	RUBÉOLA IGM E IGG	R$ 46,00	R$ 46.000,00
16.	UN	600	HBS AG	R$ 22,00	R$ 13.200,00
17.	UN	600	ANTI HCV	R$ 41,00	R$ 24.600,00
18.	UN	300	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 22,00	R$ 6.600,00
19.	UN	100	HAV IGG IGM	R$ 60,00	R$ 6.000,00
20.	UN	200	HAV TOTAL	R$ 30,00	R$ 6.000,00
21.	UN	200	HBA1C	R$ 20,00	R$ 4.000,00
22.	UN	200	LDH	R$ 14,00	R$ 2.800,00
23.	UN	500	CA 125	R$ 26,00	R$ 13.000,00
24.	UN	500	DHEA	R$ 19,00	R$ 9.500,00
25.	UN	500	CEA	R$ 18,00	R$ 9.000,00
26.	UN	500	TSH	R$ 17,00	R$ 8.500,00
27.	UN	1000	T3	R$ 17,00	R$ 17.000,00
28.	UN	1000	T4	R$ 17,00	R$ 17.000,00
29.	UN	1000	PSA TOTAL E LIVRE	R$ 37,00	R$ 37.000,00
30.	UN	150	TROPONINA	R$ 40,00	R$ 6.000,00
31.	UN	150	CHAGAS	R$ 17,00	R$ 2.550,00
32.	UN	500	DENGUE IGG IGM	R$ 32,00	R$ 16.000,00
33.	UN	300	RETICULOCITOS	R$ 12,00	R$ 3.600,00
34.	UN	200	FERRITINA	R$ 20,00	R$ 4.000,00
35.	UN	200	FERRO SERICO	R$ 10,00	R$ 2.000,00
36.	UN	100	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
37.	UN	500	HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 17,00	R$ 8.500,00
38.	UN	500	SÉRIE VERMELHA	R$ 10,00	R$ 5.000,00
39.	UN	500	VHS	R$ 10,00	R$ 5.000,00
40.	UN	500	GSRH	R$ 12,00	R$ 6.000,00
41.	UN	500	COOMBS INDIRETO	R$ 12,00	R$ 6.000,00
42.	UN	500	COOMBS DIRETO	R$ 12,00	R$ 6.000,00
43.	UN	300	BILIRRUBINA	R$ 14,00	R$ 4.200,00
44.	UN	200	AMILASE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
45.	UN	200	COLESTEROL FRACIONADO	R$ 12,00	R$ 2.400,00
46.	UN	200	COLESTEROL TOTAL	R$ 35,00	R$ 7.000,00
47.	UN	200	FOSFATASE ALCALINA	R$ 14,00	R$ 2.800,00
48.	UN	200	CREATININA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
49.	UN	200	PROTEÍNA TOTAL	R$ 45,00	R$ 9.000,00
50.	UN	200	PROTEINA FRAÇÕES	R$ 15,00	R$ 3.000,00
51.	UN	200	URÉIA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
52.	UN	200	LÍQUOR	R$ 127,00	R$ 25.400,00
53.	UN	150	URINA ROTINA	R$ 12,00	R$ 1.800,00
54.	UN	100	BAAR – AURAMINA (BAAR – A)	R$ 24,00	R$ 2.400,00
55.	UN	100	BAAR BACILOSCOPIA	R$ 13,00	R$ 1.300,00
56.	UN	150	GAMA GT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
57.	UN	200	PCR	R$ 12,00	R$ 2.400,00
58.	UN	210	FATOR REUMATOIDE	R$ 12,00	R$ 2.520,00
59.	UN	500	PESQUISA SANGUE OCULTO	R$ 17,00	R$ 8.500,00

60.	UN	200	TGO	R$ 12,00	R$ 2.400,00
61.	UN	200	TGP	R$ 12,00	R$ 2.400,00
62.	UN	100	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	R$ 13,00	R$ 1.300,00
63.	UN	100	PROTEINURIA 24H	R$ 30,00	R$ 3.000,00
64.	UN	100	MICROALBUMINURIA 24H	R$ 22,00	R$ 2.200,00
65.	UN	200	FSH	R$ 15,00	R$ 3.000,00
66.	UN	200	PROGESTERONA	R$ 32,00	R$ 6.400,00
67.	UN	200	LITIO SÉRICO	R$ 30,00	R$ 6.000,00
68.	UN	150	PROLACTINA	R$ 19,00	R$ 2.850,00
69.	UN	150	TESTOSTERONA	R$ 32,00	R$ 4.800,00
70.	UN	200	FAN	R$ 17,00	R$ 3.400,00
71.	UN	300	GLICOSE PÓS PRANDIAL	R$ 12,00	R$ 3.600,00
72.	UN	200	GLICOSE POS DEXTROSOL	R$ 38,00	R$ 7.600,00
73.	UN	200	GLICOSE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
74.	UN	100	MAGNÉSIO	R$ 12,00	R$ 1.200,00
75.	UN	200	MUCOPROTEÍNA	R$ 12,00	R$ 2.400,00
76.	UN	200	TRIGLICERÍDES	R$ 12,00	R$ 2.400,00
77.	UN	50	CARBOXI-HEMOGLOBINA	R$ 17,00	R$ 850,00
78.	UN	100	COAGULOGRAMA	R$ 35,00	R$ 3.500,00
79.	UN	200	BHCG	R$ 17,00	R$ 3.400,00
80.	UN	300	VDRL	R$ 12,00	R$ 3.600,00
81.	UN	50	W ROSE	R$ 17,00	R$ 850,00
82.	UN	200	ASO	R$ 12,00	R$ 2.400,00
83.	UN	100	IMUNOF.P/CHAGAS	R$ 22,00	R$ 2.200,00
84.	UN	100	OXALATO	R$ 22,00	R$ 2.200,00
85.	UN	100	CITRATO	R$ 25,00	R$ 2.500,00
86.	UN	100	CLEARENCE	R$ 22,00	R$ 2.200,00
87.	UN	100	COLINASTERASE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
88.	UN	100	CALCIO (URINA)	R$ 12,00	R$ 1.200,00
89.	UN	100	AC.URICO (URINA)	R$ 12,00	R$ 1.200,00
90.	UN	100	PROTEINAS (URINA)	R$ 14,00	R$ 1.400,00
91.	UN	100	CLEARENCE (URINA)	R$ 22,00	R$ 2.200,00
92.	UN	100	GRAM	R$ 17,00	R$ 1.700,00
				Valor total de R$ 592.220	

Fundamento: Fica inexigível de licitação o credenciamento dos serviços supracitados por
seus preços estarem prefixados – de acordo com a tabela aprovada pelo conselho municipal de
saúde -, fator que inviabiliza o processo de competição; conforme preceitua o Art. 25, caput,
da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2012.

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.
Fica ratificado o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F5E7A87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.347, DE 30 DE JULHO DE 2012.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal Saulo Lopes Barbosa, no cargo de Chefe do Departamento de Cadastro, considerando as férias regulamentares do servidor José Antônio Alcântara Oliveira, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D8913434

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.339, DE 19 DE JULHO DE 2012.

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Requerimento nº 3.634, de 16 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do serviço público municipal, o Sr. Eduardo Meireles Barbosa, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2012.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***BENEDITO RUBENS RENÓ* BENÉ GUEDES**
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FEBDE44

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.341, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Altera o art. 1° da Portaria n° 1.598, de 19 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° da Portaria n° 1.598, de 19 de junho de 2009, substituindo o servidor Eduardo Meireles Barbosa por Antônio Sérgio Furtado Leite.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

CARLOS HELENO TORRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92B2EDB2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 2.343, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença com vencimentos por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar n° 15, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores municipais abaixo relacionados:

I – Ana Maria Lacerda Neto – Período de 3 a 17 de julho, conforme Requerimento Administrativo n° 3.286, de 26 de junho de 2012;

II – Manoel Braz Furtuoso – Período de 13 de julho a 1 de agosto de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 3.585, de 12 de julho de 2012;

III – Rita de Cássia Pereira Pina – Período de 14 a 18 de julho de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 3656, de 16 de julho de 2012;

IV – Shirley Rodrigues Zangirolami Silva – Período de 12 a 22 de julho de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 3359, de 02 de julho de 2012;

V – Tânia Maria Louzada Farinazzo – Período de 12 a 26 de julho de 2012, conforme Requerimento Administrativo n° 3586, de 12 de julho de 2012.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2012.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 27 de julho de 2012; 157º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A5FD0D50

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.344, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo à servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Requerimento Administrativo nº 3.749, de 23 de julho de 2012 e nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 15/2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a servidora municipal Maria Célia Ferreira, provida no cargo efetivo de Assistente Social, sem prejuízo de seu vencimento, durante o período de 27 de julho a 7 de outubro de 2012.

Art. 2° Fica interrompida a licença prêmio anteriormente concedida a servidora Maria Célia Ferreira, a contar desta data, devendo os dias que sobejarem serem gozados em data posteriormente autorizada por seu superior hierárquico.

Art. 3º A servidora acima mencionada deverá apresentar comprovante do protocolo de seu pedido de registro de candidatura no Departamento de Políticas de Recursos Humanos, conforme disposto no §2° do art.154 da Lei Complementar n° 15/2010.

Art. 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E14D836E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.345, DE 27 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a concessão de promoção por especialização à servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Requerimento Administrativo nº 3.533, de 10 de julho de 2012 e nos termos do inciso I do art. 123 da Lei Complementar nº 17/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de promoção por especialização à servidora municipal Anizia Rosa Ferreira Vieira, provida no cargo efetivo de Especialista da Educação Básica, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DC919819

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2.346, DE 30 DE JULHO DE 2012.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal Adriana Vieira da Silva Souza, no cargo de Controladora Geral, considerando as férias regulamentares do servidor José Márcio Fajardo Campos, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2012.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 30 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A3C0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.340, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Prorroga o prazo de conclusão da Sindicância designada pela Portaria nº 2.301, de 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, valendo-se da competência prevista no § 4º do artigo 241, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, e considerando o que dispõe o Ofício nº 01/2012 da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.301, de 25 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância designada pela Portaria nº 2.301, de 25 de junho de 2012 por mais 30 (trinta) dias úteis a contar da presente data.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 23 de julho de 2012; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5365D583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- JULHO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marise Gatti Ferreira Tomé-contratada.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor PEB II.
Data da rescisão:04/07/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Otamiro Gonçalves Braga -contratado.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Serviços Operacionais(Jardineiro).
Data da rescisão: 04/07/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carlos Roberto dos Santos, Antonio Cláudio Reis Ramiro -contratados.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Serviços Aux.Obras Públicas.
Data da rescisão: 04/07/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Luiz Henrique Silviano da Silva -contratado.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Serviços Auxiliares.Obras Públicas.
Data da rescisão: 05/07/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jair Pereira -contratado.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente Serviços Auxiliares .Obras Públicas.
Data da rescisão: 13/07/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6BB977C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

PM Luislândia-MG PP 038/2012 PL 068/2012. Objeto: Aquisição de frutas e verduras, conforme descrição Anexo I do Edital. Data: 13/08/2012 às 08h00mm. Maiores informações Prefeitura Municipal de Luislândia/MG Praça da Matriz, 333, centro, fone 38 32316101 ou licitacao@luislandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:298A23F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/12 – PROCESSO Nº 01434/12

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 1303/12 de 02.01.12, na presença da Sra. Cleonice Aparecida da Silva, portadora do CPF: 909.281.306-06, Gerente do Banco Bradesco S/A, Agência 372-0 de Luz/MG e Sr. Roberto Magner de Carvalho, CRC 052588/O, Contador da Prefeitura Municipal de Luz, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, AGENTES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA (SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ) DO PODER EXECUTIVO EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO O PAGAMENTO A FORNECEDORES DO MUNICÍPIO E EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A ESTES E AOS SERVIDORES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."** Tipo: Maior Lance ou Oferta. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: DOM-Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no site www.luz.mg.gov.br, em 18.07.12. Aberta a sessão **NÃO** compareceu nenhum licitante para participar do certame. A CPL declara o certame ***DESERTO*** por não haver o comparecimento de nenhum licitante participante. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Mara Rúbia Azevedo Oliveira,

lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 30 de julho de 2012.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Marlise Oliveira Pereira Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Sandra Lázara Ferreira Costa Ailton José da Silva

PRESENTES:

1 – Cleonice Aparecida da Silva
CPF: 909.281.306-06

2 – Roberto Magner de Carvalho
CRC 052588/O

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC4C6251

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01396, de 10 de julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	8.550,00
02.04.02.12.365.0008.1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	196	2.300,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324	161,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	364	4.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	368	20,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	437	3.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	1.500,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	472	200,00
339030 - Material de Consumo	473	200,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	507	10,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	500,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	2.420,00
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	725	1.260,00
TOTAL DE CRÉDITOS		27.121,00

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0000.0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	168	2.300,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	3.400,00
02.04.02.12.365.0008.1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	196	1.800,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	3.350,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	50,00
02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	334	111,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	2.200,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	364	20,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	9.300,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	473	200,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	200,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	506	10,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	516	500,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	618	920,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	635	1.500,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	730	1.260,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		27.121,00
TOTAL DE RECURSOS		27.121,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 10 de julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:456C528D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01401, de 18 de julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.122.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		
319013 - Obrigacoes Patronais	820	0,57
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	810	2,08
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	31.399,00

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228	733,70
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	294	2.030,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	1.370,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	2.550,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	2.460,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	355	300,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	300,00
02.05.02.10.301.0011.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	2.203,75
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	15,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	600,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	471	22,20
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	498	950,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	2.789,40
319013 - Obrigacoes Patronais	554	613,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	589	2.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	617	2.992,50
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	623	116,65
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339030 - Material de Consumo	633	3.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	649	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	2.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	4.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	694	1.000,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	749	359,00
TOTAL DE CRÉDITOS		66.006,85

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	0,57
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	2,08
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	221	733,70
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	31.399,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	470,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	822	2.930,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339030 - Material de Consumo	321	2.550,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	3.060,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	384	2.403,75
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	437	15,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	440	600,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	466	22,20
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	499	950,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	3.402,40
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	3.109,15
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	672	13.359,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	715	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		66.006,85
TOTAL DE RECURSOS		66.006,85

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Luz, 18 de julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74E8A1F6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 046/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Férias Prêmio)/Conversão em Espécie – ATO Nº 046/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do inciso III, § 2º do Art. 83 da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998 ao servidor:

ANGELO DANIEL SOUZA – Matrícula Nº. 1565, Motorista N-I C-VI/3, conversão em espécie de 3 (três) meses, referente ao 1º decênio completado em 25/4/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:253AF0D3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATO Nº 047/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Férias Prêmio)/Conversão em Espécie – ATO Nº 047/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 1792, Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB II-I, conversão em espécie de 2 (dois) meses,referente ao 2º decênio completado em 28/5/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4FA7DD3F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – ATO Nº 048/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Férias Prêmio)/Conversão em Espécie – ATO Nº 048/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO ROCHA – Matrícula Nº. 595, Professor da Educação Básica - PEB III-C, conversão em espécie de 1 (um) mês,referente ao 1º decênio completado em 11/5/2008.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26C735F6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 049/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Férias Prêmio)/Conversão em Espécie – ATO Nº 049/2012.

Autoriza a conversão em espécie de Adicional por Tempo de Serviço (Férias Prêmio) nos termos do Art. 87, § 1º, inciso III da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

MARIA DE FÁTIMA CAMARGOS – Matrícula Nº. 230, Professor da Educação Básica - PEB III-C, conversão em espécie de 1 (um) mês,referente ao 2º decênio completado em 20/3/2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39425498

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 050/2012.

Afastamento por motivo de luto – ATO Nº 050/2012.
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso II do art. 105, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

CLAUDILENE DA CRUZ SILVA, matrícula nº.4974 - Gari N-I C-I/0, a partir de 22/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A6D29E5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 051/2012.

Afastamento por motivo de luto – ATO Nº 051/2012.
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso II do art. 105, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

GISLAINE DE FÁTIMA FELÍCIO, matrícula nº.1514 - Faxineira N-I C-I/3, a partir de 28/6/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CC31CB0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 053/2012.

Afastamento por motivo de luto – ATO Nº 053/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 100, da Lei Nº 1.638/08, de 26/3/2008 por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

MARIA LÁZARA DE OLIVEIRA – Matrícula nº. 478 – Professor da Educação Básica PEB 1 – II/C, a partir de 3/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F1BD54A4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 052/2012.

Afastamento por motivo de luto – ATO Nº 052/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 100, da Lei Nº 1.638/08, de 26/3/2008 por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

MARIA JOSÉ MENDES DE CARVALHO – Matrícula nº. 1463 – Professor da Educação Básica PEB 1 – III/C, a partir de 25/6/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B46F2A0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 054/2012.

Afastamento por motivo de luto – ATO Nº 054/2012.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 100, da Lei Nº 1.638/08, de 26/3/2008 por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

MÁRCIA CRISTINA ASSUNÇÃO COSTA – Matrícula nº. 4903 – Monitor da Educação Básica MEB I/0, 1 (um) dia a partir de 2/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:02D19A3B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 056/2012. -

LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 056/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUSCILÉIA MÁRCIA AMARAL MESQUITA – Matrícula Nº. 469 - Professor da Educação Básica - PEB 1 - III/C. Licença no dia 6/7/2012, referente ao dia 3/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6DA142B6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 057/2012.

LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 057/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA CAETANO – Matrícula Nº. 1445 - Professora da Educação Básica – PEB 1 II-C. Licença nos dias 10 e 11/7/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:30FD9A5B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 058/2012

LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 058/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ROSA AMÉLIA DOS SANTOS – Matrícula Nº. 317 - Professor da Educação Básica – PEB III/C. Licença nos dias 9 e 10/7/2012, referente ao dia 1/9/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98A653BE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 059/2012

LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 059/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SANDRA FRANCISCA QUEIRÓZ – Matrícula Nº. 592 - Professora da Educação Básica – PEB 1 III-C. Licença no dia 6/7/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B42350DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 060/2012.

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 060/2012.
Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

EDVANE FERREIRA SANTOS, matrícula nº. 1786 – Professor da Educação Básica – PEB – II/I. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de julho 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD80E0B2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 061/2012.

Adicional por Tempo de Serviço – (Quinquênio) – ATO Nº 061/2012.
Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

MARIA FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº. 1490 – Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB – IV/B. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de julho 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F699B24

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 062/2012.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 062/2012.

Concede Licença Paternidade nos termos do art. 6º, Inciso XIX, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor:

LEONARDO DE ARAÚJO JÚNIOR – Matrícula Nº. 4724 – Motorista N-I C-VI/0, a partir de 23/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:462DFEAF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº. 063/2012

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº. 063/2012

ALTERA O NOME, à vista do documento apresentado, da servidora:

SONIA BRITO GONTIJO – Matrícula Nº 1492, Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB – I/C para **SONIA MARIA DE BRITO.**

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBC4F985

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 064/2012.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Férias Prêmio)/Afastamento – ATO Nº 064/2012.

Autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 933/98, de 27/5/1998, à servidora:

LUCIENE APARECIDA GIORDANI DOS SANTOS – Matrícula Nº. 1647, Assistente Administrativo N-VIII/2, afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 25/7/2012, conforme decisão judicial nº 0388.10.000268-1.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6AF4C91B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 065/2012.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 065/2012.

Registra-se afastamento, por motivo de casamento, nos termos do inciso I, art. 104, da Lei Nº 933/98, de 27/5/1998, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

JOSÉ EDIMAR PEREIRA – Matrícula Nº. 4712, Coveiro N-VI/0, a partir de 27/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:044AC3EC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 066/2012.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 066/2012.

Registra-se afastamento, por motivo de casamento, nos termos do inciso I, art. 100, da Lei Nº 1638/2008, de 26/3/1998, por 8 (oito) dias consecutivos a servidora:

TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 4014, Técnico Médio da Educação Básica – TMEB III/A, a partir de 27/7/2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE6CF1D5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ATO Nº 055/2012

LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 055/2012.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CRISTIANE DAMAS SILVA – Matrícula Nº. 3041 - Agente de Saúde 2 – Faxineira III/C. Licença nos dias 27/7/2012 e 30/7/2012, referente ao dia 31/10/2010 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73543E35

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 009/2012, 1º DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDO ENTRE 10 DE JULHO DE 2011 A 09 DE JULHO DE 2012.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;
Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2010 e 7 de dezembro de 2009.
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;
Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;
Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 01 de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2009, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho, referente ao primeiro período avaliatório compreendido entre 10 de julho de 2011 a 09 de julho de 2012, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de avaliação de desempenho individual.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2010 e 07 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO 009/2012, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED

Terceiro período avaliatório – 10/07/2011 a 09/07/2012

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
4292	André Belletti	Motorista N-I – C-VI/0	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
4295	Jaqueline Pacheco Carvalho	Auxiliar Administrativo N-I C-V/0	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2AB205CF

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 187/12

Considerando o processo 34.988/12 de 27/07/2012 no qual o Senhor EVI DOS REIS BERTOLINO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 31 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8DA506A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

que entre si celebram a Associação Atleticana Banco do Brasil e o Município de Pará de Minas. Objetivo:desenvolvimento de programas, projetos e serviços socieducativos que visa atender a população em vulnerabilidade social do Município de Pará de Minas. Vigência: 25/07/2012 a 25/01/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:72F88969

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 228/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e José Adir de Rezende e Adriana Saeko Kuramitsu. Objeto: locação de imóvel para PS São Cristóvão . Valor: R$ 8.280,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.36-0299 . Vigência: 30/07/2012 a 30/07/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 030/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:28779762

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 020/12 – PRC 0405/12

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 020/12 – PRC 0405/12 e a quem possa interessar que abertos os envelopes em situação regular, foram rubricadas as propostas supramencionadas pelos Membros da Comissão e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Uma vez que a representante legal da sociedade inabilitada Par Empreendimentos Ltda renunciou, expressamente, ao prazo recursal, a Comissão de Licitações e seu Presidente deram prosseguimento ao certame, partindo para a abertura e análise da Proposta Comercial da sociedade habilitada, nos moldes do que pondera a Lei nº 8.666/93.. . EMPRESA INABILITADA: Par Empreendimentos Ltda- Fica inabilitada por não apresentar a documentação de acordo com o exigido pelo instrumento convocatório, no que se refere a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica apresentada, uma vez que, conforme expresso na própria certidão mencionada, esta perdeu sua validade por ter ocorrido uma alteração do Contrato Social, registrando na Junta Comercial de Minas Gerais em 25/06/2012, sob o nº 4873383 (constantes nos autos) . EMPRESA HABILITADA: NSF Construções Ltda. Pará de Minas 31/07/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CA3A6BD2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 020/12– PRC 0405/12

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 020/12– PRC 0405/12 e a quem possa interessar que aberta a sessão foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: (Nada houve a registrar). Foi considerada vencedora empresa: NSF Construções Ltda. Pará de Minas, 31/07/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:588FC58A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 095/2012 – PRC Nº 672/12

(Secretaria Municipal de Ação Social) Objeto: aquisição de material de limpeza. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às

13:00 horas do dia 20/08/12. Abertura: 20/08/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 31/07/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8870FA6C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 097/2012 – PRC Nº 427/12

(Secretarias Diversas) Objeto: aquisição de materiais, ferramentas e epi´s. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 22/08/12. Abertura: 22/08/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 31/07/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C6B5F18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratante: Município de Pedra do Indaiá**Fornecedor**: Construtora Melo Rodrigues Ltda. **Modalidade**: Concorrência nº. 001/2012**Processo**: 034/2012; **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário do município de Pedra do Indaiá/MG.**Valor do Processo:**R$ 1.927.072,00.**Data da homologação**: 04/06/2012.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:9881AB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 054/2012 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

CONTRATO: Nº. 054/2012
PROCESSO: Nº. 034/2012
MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário do município de Pedra do Indaiá/MG.
VALOR: R$1.927.042,00 (Hum milhão novecentos vinte e sete mil quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 04/06/2012 a 04/06/2013

Pedra do Indaiá, 04 de junho de 2012.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A098C8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratante: Município de Pedra do Indaiá**Fornecedor**: Construtora Melo Rodrigues Ltda. **Modalidade**: Tomada de Preço nº. 001/2012**Processo**: 035/2012; **Objeto**: contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA "COHAB", no município de Pedra do Indaiá, Minas Gerais, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.**Valor do Processo:**R$ 55.000,00.**Data da homologação**: 18/05/2012.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:37F966BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 048/2012 - URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA "COHAB"

CONTRATO: Nº. 048/2012
PROCESSO: Nº. 035/2012
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA "COHAB", no município de Pedra do Indaiá, Minas Gerais, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Pedra do Indaiá, 18 de maio de 2012.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2AAB1CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 006/2012

Aviso de Licitação – Chamada Publica

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento de Credenciamento nº 006/2012 nos termos da Lei Federal 11.947/2009, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para as unidades atendidas pelo PNAE.

Entrega dos envelopes: de 01/08/2012 a 15/08/2012 das 08:00 a 16:00.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 31 de julho de 2012

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8A159CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 3896/12 - PROCESSO LICITAÇÃO 113/12 - DISPENSA 21/12

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou **Contrato n.º 3.896/12** - Processo Licitatório nº 113/2012 -

Modalidade Dispensa de Licitação nº 21/2012 - Art. 24, V, da Lei 8.666/93, objeto: Prestação de Serviços – Exames Especializados, contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ n.º **11.910.370/0001-82,** gestora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ nº 18.244.343/0001-67, Contrado **Endogastro Ltda. ME,** CNPJ sob o n.º 02.662.135/0001-48, com sede em Lavras - MG, à Rua Costa Pereira, 100, Sala 05, Bairro Centro, representante Antonio Accacio Alves, **OBJETO: P**restação de serviço de Exames de Vídeo Colonoscopia aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde,O valor de cada exame de Vídeo Colonoscopia é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em 100 (cem) exames a serem realizados, valor total da contratação R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). vigência até31.07.2013,Perdões, 31 de julho de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D0DDC71C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Contrato n.º 3.897/12, Processo Licitatório nº 112/2012, Modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2012, Art. 24, V, da Lei 8.666/93, P**restação de Serviços – Exames Especializados**, **Contratante: Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ n.º **11.910.370/0001-82,** representado por Elizane Aparecida Bernardes Vilela, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ nº 18.244.343/0001-67, **Laser Centro Diagnóstico e Tratamento dos Olhos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.139.922/0001-72, com sede em Lavras - MG, à Rua Misseno de Pádua, 602, Bairro Centro, por sua representante legal, Sr. Oscar Lisboa Neto, O objeto do presente contrato prestação de serviço de Exames Oftamológicos aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – SUS/Perdões, dos exames: CVC AO binocular: R$ 150,00; MAP AO binocular R$ 120,00, RNG AO binocular R$ 240,00, YAG OU monocular R$ 330,00, LD OU monocular R$ 200,00, vigência até 31.07.2013, Justifica-se a presente contratação ao teor do art. 24, V da Lei 8.666/93, uma vez que foram realizados dois pregões presenciais com este objeto do qual não restou ofertada proposta válida, tornando-se deserto tais pregões. Assim uma vez existindo pacientes oriundos da rede pública de saúde, necessitando a realização deste exame sob pena de risco no diagnóstico tardio, justificando-se assim sua contratação, valor da contratação R$ 8.320,00 a ser suportado pelas dotações orçamentárias 2012/2013.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:AEB645F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento:

Ficam REVOGADAS as publicações no que tange aos Termos de Cessão nº. 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012, 08/2012, 09/2012, 10/2012, 11/2012, 12/2012 e 13/2012, todos emitidos por essa Municipalidade e publicados no dia 30 de julho de 2012. Nada Mais.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7302E1F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N°2828/12- LÉLIO ALVES PEREIRA E OUTRO

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE LÉLIO ALVES PEREIRA E OUTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de LÉLIO ALVES PEREIRA E OUTRO, situado na PRAÇA: DR ZOROASTRO ALVARENGA Bairro: CENTRO, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 376,68m², que fica assim discriminado:

Área 1 = 25,18m² (será anexada ao registro 5.068)

FRENTE: 2,20m para a Rua: Coronel Joaquim Francisco.
L. DIREITO: 17,80m com a Odete Siqueira de Andrade.
L. ESQUERDO: 8,25m + 1,90m + 6,80m com a Área2.
FUNDO: 1,60M com José Pereira de Carvalho.

Área 2 = 351,50m²

FRENTE: 15,40m para a Praça: Dr. Zoroastro Alvarenga.
L. DIREITO: 19,70m com a Rua Coronel Joaquim Francisco.
L. ESQUERDO: 6,75m + 2,00m + 10,90m + 6,40m com José Pereira de Carvalho.
FUNDOS: 8,25m + 1,90m + 6,80m com a Área 1.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:01C9002F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N°2.821/12 QUE REVOGA A PÚBLICAÇÃO DO MESMO 19/07/2012-

DECRETO N. º 2.821/12

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE EUDES GERALDO RODRIGUES E OUTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de EUDES GERALDO RODRIGUES E OUTRO, situado na RUA: CUSTÓDIO FELIPE DE CARVALHO Bairro: VISTA ALEGRE, LOTE-02 da QUADRA-01, município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 887,00m², que fica assim discriminado:

LOTE - 2A - Área = 222,35m²

FRENTE: 10,90m para a Rua: Custódio Felipe de Carvalho.
FUNDOS: 11,60m para o Lote-2-C.
L. DIREITO: 18,60m para Custódio de Souza Carvalho.
L. ESQUERDO: 21,80m para o Lote-2-B.

LOTE - 2B Área = 244,65m²

FRENTE: 10,50m para a Rua: Custódio Felipe de Carvalho.
FUNDOS: 10,90m para Lote-2-C
L. DIREITO: 21,80m para o Lote-2-A
L. ESQUERDO: 24,80m para Olívio Aurimar de Castro
.
LOTE - 2C Área = 420,00m²

FRENTE: 20,90m para a Rua: Antônio Alves de Souza
FUNDOS: 22,50m para os Lotes-2-A e 2-B
L. DIREITO: 20,25m para Antônio Roberto da Silva e Olívio Aurimar de Castro.
L. ESQUERDO: 19,25m para Anderson Guimarães Rodrigues e Custódio de Souza Carvalho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3E0C2E50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 2.829/12- CONVENÇÃO DE GERALDO LEONARDO RABELO

APROVA CONDOMINIO DE EDIFÍCIO URBANO DE PROPRIEDADE DE GERALDO LEONARDO ALVES RABELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Condomínio de Edificio urbano de propriedade de GERALDO LEONARDO ALVES RABELO, situado na Rua: PADRE EUSTÁQUIO N°71 Bairro: JOÃO XXIII, , município de Perdões MG.

Art. 2º - CONDOMINIO a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1415,00m², que fica assim discriminado:

Um edifício residencial com 12 apartamentos, com doze vagas de garagem, sendo uma para cada apartamento, devidamente sinalizados, e área total de 1415,00m²,situado na Rua Padre Eustáquio – 71 , Bairro João XXIII ,Perdões MG ,sendo:

PAVIMENTO TÉRREO- Um cômodo para garagem com 274,05m² e caixa de escadas com 20,95m² .

PRIMEIRO PAVIMENTO:
Apartamento de número 101 com área total de 118,42m²(fração ideal 0,0837) – Apartamentos no primeiro pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,85m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 102 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no primeiro pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 103 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no primeiro pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

SEGUNDO PAVIMENTO:
Apartamento de número 201 com área total de 118,42m²(fração ideal 0,0837) – Apartamentos no segundo pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,85m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 202 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no segundo pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 203 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no segundo pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

TERCEIRO PAVIMENTO:
Apartamento de número 301 com área total de 118,42m²(fração ideal 0,0837) – Apartamentos no terceiro pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,85m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 302 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no terceiro pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 303 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no terceiro pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

QUARTO PAVIMENTO:
Apartamento de número 401 com área total de 118,42m²(fração ideal 0,0837) – Apartamentos no quarto pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,85m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 402 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no quarto pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

Apartamento de número 403 com área total de 117,77m²(fração ideal 0,0832) – Apartamentos no quarto pavimento contendo uma sala, uma cozinha, uma lavanderia, dois banheiros, três quartos e uma vaga para garagem.
Área útil : 86,20m²
Área coletiva: 8,73m²
Área de garagem: 22,84m²

FRENTE: 10,80m com a Rua: Padre Eustáquio.
FUNDOS: 10,80 com o Lote 05.
L. DIREITO: 30,00m com Lote 08.
L. ESQUERDO: 30,00m com Lote 10.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de Julho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:736BA5C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 61/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 131/12, na modalidade Pregão n° 61/12, tendo como Objeto a Aquisição de material elétrico para ligação da rede elétrica do poço artesiano localizadono Distrito Paiolinho, conforme descrito no edital, com data de abertura prevista para o dia 14/08/2012,às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado no email eniltoncompras@gmail.com.
Poço Fundo, 31 de julho de 2012

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A6EAF6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.739, DE 04 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa empenhada e não liquidada no exercício de 2011, referente ao Processo Licitatório nº 123/2010, modalidade Tomada de Preços 007/2010, cujo empenho foi inscrito em Restos a Pagar no montante de R$9.977,85 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme segue:

Nota de Empenho Nº	Data	Valor R$	Fornecedor
00129/2011	03/01/2011	9.977,85	EF Construtora Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 04 de julho de 2012

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AF169A4A

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.740, DE 06 DE JULHO DE 2012.

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 2.737 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, em conformidade com o artigo 82, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Prata, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.178/2008, alterada pela Lei nº 2.216/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Artigo 1º do Decreto nº 2.737, de 04/07/2012, os seguintes parágrafos:

§ 1° - O quorum mínimo para realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Prata, Estado de Minas Gerais, será de metade mais um de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número de presentes;

§ 2° - Entre a primeira e a segunda convocação deverá ser observado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 06 de julho de 2012

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CE21007E

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.741, DE 06 DE JULHO DE 2012.

ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 2.738 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, em conformidade com o artigo 82, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Prata, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.178/2008, alterada pela Lei nº 2.216/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Artigo 1º do Decreto nº 2.738, de 04/07/2012, os seguintes parágrafos:

§ 1° - O quorum mínimo para realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho da Cidade de Prata, Estado de Minas Gerais, será de metade mais um de seus membros em primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número de presentes;

§ 2° - Entre a primeira e a segunda convocação deverá ser observado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 06 de julho de 2012

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:64816042

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 168/2012

Processo Licitatório nº 130/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de coberturas/toldos, persianas e tenda e, prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica durante o prazo de garantia, para atender os Departamentos de Saúde e Promoção Humana. Contratante: Município de Prata – Contratada: Marco Túlio de Carvalho 00424826666-Me. Valor Total Global: R$13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais). Vigência: 31/07/2012 a 30/11/2012. Data da assinatura: 31/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1EBF9DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO: 14/2012, TOMADA DE PREÇO: 01/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.CONTRATADA: **CONSTRUTORA GONZAGA LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 162/2011 QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SEDESE E O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL/MG**. Contrato Administrativo de Prestação de serviço de nº 43/2012. Valor: R$ 146.879,89 (Cento e quarenta e seis mil reais oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Recurso orçamentário: 02.080.084.082440038.1.451000.4.4.90.51020000. Vigência: 12/03/2012 a 12/08/2012 . Data de Publicação: 12/03/2012 .

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B100DA87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO: 14/2012 TOMADA DE PREÇO: 01/2012

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 14/2012, Tomada de Preço: 01/2012, na forma que segue:

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	**CONSTRUTORA GONZAGA LTDA – ME**	**Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para construção da sede do CRAS, em atendimento ao Convenio de Cooperação Financeira nº 162/2011 que entre se celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/ SEDESE e o Municipio de Quartel Geral/MG.**	**R$ 146.879,89**	**R$ 146.879,89**

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
CONSTRUTORA GONZAGA LTDA – ME	**R$ 146.879,89**	**Cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos**

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 12/03/2012

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3C2E863E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO: 14/2012
TOMADA DE PREÇO: 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º14/2012, modalidade Tomada de Preços nº 01/2012, de 13/02/12, cujo objeto **é Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material para construção da sede do CRAS, em atendimento ao Convenio de Cooperação Financeira nº 162/2011 que entre se celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / SEDESE e o Município de Quartel Geral/MG**

Nº	PROPONENTE	VR TOTAL
1339	CONSTRUTORA GONZAGA LTDA	146.879,89

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 12 de Março de 2012

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C4272A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE. NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO. CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 17 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:21A55B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2011- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 096/2011

PROCESSO: 0100/2011

MODALIDADE: 009/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Otaviano Eustáquio de Araújo

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 30 de julho de 2013.

Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:27C4CE81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 053/2012 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

CONTRATO: Nº. 053/2012

PROCESSO: Nº. 066/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 058/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Hemotech Assistência Técnica Ltda - EPP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de manutenção em equipamento laboratorial.

VALOR: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 17/07/2012 a 16/07/2013

Santo Antônio do Monte, 17 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:C3E9EAF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 089/2012 EDITAL 072/2012 - PAVIMENTAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000072/2012, tipo Menor Preço - Lote referente a contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em CBUQ.

Entrega dos envelopes: Até 14/08/2012, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2012.

RENATA CRISTINA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:62419D0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 090/2012 EDITAL 073/2012 - VEÍCULOS

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000073/2012, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de dois veículos utilitários tipo van, capacidade 15 lugares mais um, ano 2012/213, para transportes de pessoas em tratamento fora do domicílio.

Entrega dos envelopes: Até 14/08/2012, até às 14:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2012.

RENATA CRISTINA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:78596C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Manutenção e fornecimento de peças para computadores da Administração Municipal. DATA: 10/08/2012, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3919A588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AOS IDOSOS DE SÃO LOURENÇO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.083

Dispõe sobre a preferência no atendimento na rede municipal de saúde aos idosos de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da rede municipal de saúde, a prioridade no atendimento às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Os idosos que necessitarem de exames na rede municipal de Saúde terão prioridade no atendimento, após passarem pelo crivo de urgência, o qual deve constar, obrigatoriamente, em seu pedido de exame, pelo médico das UBSs, Policlínica e demais setores e posterior triagem do médico regulador.

§ 1º - Em caso de urgência, o prazo não poderá exceder a 15 (quinze) dias depois de sua solicitação.

§ 2º - Nos demais casos, o prazo não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias depois de sua solicitação.

Art. 3º O descumprimento do disposto no artigo 2º desta Lei ensejará ao(s) infrator (es) as penalidades consignadas no artigo 58 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Parágrafo Único - O descumprimento desta Lei ainda ensejará, em caso de servidor público, no que couber, às sanções previstas na Legislação Municipal de São Lourenço/MG, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PROJETO DE LEI Nº. 2.579/12
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8F75E081

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.620 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.032,52 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 4.620

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 200.032,52 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.051, de 25 de Outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200.032,52 (duzentos mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -- - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.39 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - -- - - - R$ 25.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30 Conservação De Prédios Públicos - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.1.90.34 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - -- - - - - - R$ 77.820,80
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.39 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - - R$ 72.351,72

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - R$ 150.172,52

Total da Unidade 04 - -- - - - R$ 155.172,52

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.36 Gestão Do Sus - - - - R$ 13.860,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão Do Sus - -- R$ 3.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.90.14 Ambulatório De Saúde Mental - - -- - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 18.860,00

Total da Unidade 06 - - - - - - -R$ 18.860,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.01.08.243.026.2.0095 - 3.1.90.04 Projovem Adolescente - - - - R$ 1.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.620
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral - - - - - - R$ 200.032,52

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11 Gestão Da Sec De Planejamento Gestão Estratégica - R$10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -- - R$ 10.000,00
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 15.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.14 Centro Viva Vida - - - - - -R$ 2.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.90.30 Centro Viva Vida - - - - - R$ 13.860,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- -- - - -R$ 15.860,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 15.860,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0034 - 4.4.90.51 Conv Construção E Reforma De Casas Populares - R$ 150.172,52
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39 Conv Regularização Fundiária E De Construções - -R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 165.172,52

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - R$ 165.172,52

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,Esportes Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.1.90.13 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -- - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 4.4.90.52 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 1.000,00
2.09.02.27.813.019.2.0122 - 4.4.90.52 Ações De Lazer -- - -- - - - - - - - R$ 2.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 4.620
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - R$ 3.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - -R$ 4.000,00

Total Geral - - - - - - R$ 200.032,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de julho de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D6E7F2E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0047/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0047/2012, Presencial, Processo n.º PRC 1445/2012 , Registro de Preços n.º , Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECARGA DE DIVERSOS TIPOS DE TONERS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura será dia 17 de Agosto de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:1F7A4A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO CONVITE 015/2011

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 059/2011 Convite 015/2011, para prestação de serviços de soldas em geral, para atendimento aos diversos órgãos públicos da administração municipal de Sem Peixe/MG:
O senhor SILVIO GUIMARÃES CLARA, inscrito com CPF nº. 469.734.276-34. Data da celebração do contrato: 18/07/2011. Data da celebração do aditivo: 18/07/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato inalterado em: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
O senhor JOSÉ SILVÉRIO PINTO COELHO, inscrito com CPF 355.243.836-04. Data da celebração do contrato: 18/07/2011. Data da celebração do aditivo: 18/07/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato inalterado em: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:F0E81C04

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 11º ADITIVO CONVITE 026/2006

EXTRATO DO 11º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação e acréscimo do objeto da contratação da empresa GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ: 25.424.367/0001-63, pela Carta Convite 026/2006, para prestação de serviços execução de obra pública – Execução de rede de agua pluvial e calçamento em poliédrico na Rua José Ribeiro Ferreira no Município de Sem Peixe, Minas Gerais – Convênio 0176754-28 Ministério das Cidades / CEF. Data da celebração do contrato: 20/06/2006. Data do 11º aditivo: 06/07/2012. Duração do aditivo: 06/09/2012.
Valor total do contrato passa de R$ 94.779,28 para R$ 99.620,12.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:E490A4D7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE DISTRATO PREGÃO PRESENCIAL 037/2011

EXTRATO DE DISTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o encerramento da contratação pelo PAL 193/2011 Pregão Presencial 037/2011, por meio de distrato amigável conforme cláusula 10.1.2 do contrato para fornecimento por registro de preços de medicamentos aos pacientes carentes no ano de 2012, ao município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:

DROGATEO LTDA – ME, inscrição no CNPJ: 10.686.719/0001-81. Data da celebração do contrato: 12/01/2012. Data do distrato: 20/07/2012. Valor total do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:2B1928D1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DISTRATO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

EXTRATO DE DISTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o encerramento da contratação pelo PAL 042/2012 Pregão Presencial 007/2012, por meio de distrato amigável, conforme cláusula 10.1.2 do contrato para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender a solicitação do Departamento de Assistência Social do município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
DROGATEO LTDA – ME, inscrição no CNPJ: 10.686.719/0001-81. Data da celebração do contrato: 12/04/2012. Data do distrato: até 20/07/2012. Valor total do contrato: R$22.110,00 (vinte e dois mil cento e dez reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:B6C930EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 071/2012/Pregão Presencial nº 040/2012: Contratante - Município de Senador Cortes e Contratado: KIFAMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.118.070/0001-49, com sede na Rua das Palmeiras, nº 151, Bairro Fernandes Pinheiro, na cidade de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinado a construção de uma pista para caminhada, a ser realizada na Rua Perciliana Toledo Guerra – Centro – nesta cidade de Senador Cortes, em atendimento ao convênio firmado com a Secretaria de Governo – SEGOV/MG. VALOR: R$ 73.573,00 (Setenta e três mil quinhentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.15.452.0005.1063.449051000000-0193.

Senador Cortes, 13 de julho de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLORENZANO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:DF1AE3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 416/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2012

Contratação de empresa(s) para realização de transporte de atletas para o XIV Campeonato Municipal de Bairros, Distritos e Comunidades Rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer de Serro. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 10/08/2012. Abertura 10/08/2012 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:13FFB16D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO 059_2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
"DIVISÃO DE LICITAÇÃO"

2 º AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO 059_2012

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a republicação do Pregão Presencial 059_2012- cujo objeto é Contratação de empresa especializada em hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais:

Entrega envelopes:15/08/2012 às 09:00 horas
Abertura envelopes:15/08/2012 às 09:00 horas
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 31 de julho de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:81FB9185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA REGISTRO DE PREÇO 063_2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 00063/2012
PROCESSO N.º 00404/2012
VALIDADE: 12 MESES

Às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2012, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, o Pregoeiro ANDRÉ LUÍS RIBEIRO, bem como a equipe de apoio MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA e LUCIMARE MARTINS MARCELINO. Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
14.579.769/0001-10 CONSTRUTORA VARGINHA LTDA	AFONSO ROGERIO DA COSTA MANSO
01.479.973/0001-18 GRAMASUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -ME	PAULO SERGIO LIMA

Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas

com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, conforme segue:

GRAMASUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ/CPF: 01.479.973/0001-18
ENDEREÇO: MANOEL PEREIRA CARNEIRO, 272 - JARDIM PARAISO - ELOI MENDES - MG - 37110-000

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	3968	ASSENTAMENTO DE BLOQUETE - MÃO DE OBRA		M2	30000	7,5000	225000,00
Sub Total							**225.000,00**
Total Geral							**225.000,00**

A Empresa vencedora está habilitada, de acordo com o exigido pelo Edital. As empresas presente ao certame manifestaram o interesse de não interporem recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro dePreço na modalidade de Pregão Presencial nº 00063/2012 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em assentamento de bloquete para atender as necessidades de calçamento em vias públicas e logradouros. da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00063/2012.
II – Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00063/2012, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00063/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – O prazo da prestação de serviço será o estabelecido neste processo, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local da prestação do serviço será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada prestação de serviço deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – A empresa prestadora do serviço, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
A prestação de serviço, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00063/2012 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

TRÊS CORAÇÕES, 31 de julho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 31 de julho de 2012

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA E LUCIMARE MARTINS MARCELINO
Equipe de Apoio

ANDRÉ LUIS RIBEIRO
Pregoeiro

CONSTRUTORA VARGINHA LTDA GRAMASUL PREST. DE SERV. LTDA -ME

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:A2FBB4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

Torna público para conhecimento dos interessados, que retifica matéria de aviso de homologação e adjudicação publicada dia 31/07/2012. E altera o valor publicado do contrato de repasse nº 0311.944-88/2009. **ONDE SE LÊ**: nº 0311.944-88/2009 no valor de R$ 847.243,48. **LEIA-SE**: nº 0311.944-88/2009 no valor de R$ 847.243,61. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique se.Três Marias, 31 de julho de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C19762E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

Torna público para conhecimento dos interessados, que retifica matéria publicada dia 23/07/2012. E altera o valor total publicado. ONDE SE LÊ: valor total de: R$ 760.082,67 - LEIA-SE: valor total de: R$ 760.082,87. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique se.Três Marias, 31 de julho de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8AEFDFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012

Edital de Licitação nº 070/2012. O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde – tipo 2 na rua marmelada n° 01, bairro Progresso no município de Três Marias/MG, objetivando a melhoria de infra-estrutura da Atenção Primária a Saúde, no âmbito do Projeto Estruturador Saúde em Casa, nos termos da resolução SES/MG Nº 1904 de 16 de junho de 2009, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 14/08/2012, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 31 de julho de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6E05847E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 000148/2012 PP 27/2012

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 000148/2012 referente ao processo licitatório nº.00061/2012, Pregão Presencial n°.0027/2012 cujo objeto é Aquisição de Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Contratado : LM Comércio Ltda –ME valor contratado:R$ 13,079,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 02.11.05.04.2.0321.122.0020.3.3.90.30-Manutenção da Frota Municipal – Material de Consumo –ficha 403. Vigência: 29/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:059DC5D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2012 PP 27/2012

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 000149/2012 referente ao processo licitatório nº.00061/2012, Pregão Presencial n°.0027/2012 cujo objeto é Aquisição de Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme Termo de Referência. Contratado : Clezio de Freitas –ME valor contratado:R$ 8.876,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 02.11.05.04.2.0321.122.0020.3.3.90.30-Manutenção da Frota Municipal – Material de Consumo –ficha 403. Vigência: 29/07/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:835230AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 57/2012 - Convite nº 07/2012,** cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de uma Quadra na Zona Rural no Município de Ubai/MG, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA DE ABERTURA: 09/08/2012, às 09:00hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 30,00 (Trinta reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 31 de Julho de 2012.

CRISTIANE GERALDA NUNES BOTELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:9A1792BD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 58/2012 - Pregão Presencial nº 38/2012,** cujo objeto é Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para manutenção dos serviços da prefeitura municipal de ubai-MG, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 13/08/2012, às 13:30hs.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 31 de Julho de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:CE3471BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012-
SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):**REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012**; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2012-TIPO:** Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, REALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, COM OBJETIVO DE ORIENTAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA CULTURA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELOS EXECUTORES DAS OBRAS DA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA (PEC), CONFORME TERMO DE RECURSOS DA "OGU" DE Nº 0363.376-09/2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2012 às 13:00 horas; VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais). O (s)

Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES

Pregoeira / Prefeitura de Vespasiano

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:39E05833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 23/2012 o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de Materiais de Construção Diversos, destinados ao suprimento dos vários setores das Secretarias, Assessorias e Conveniados desta Municipalidade.

CABEL CONSTRUSUL ACABAMENTOS BOA ESPERANÇA LTDA "EPP"					
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS	PARREIRAL	UND	20.000,00	0,39
2	TIJOLO PARA ALVENARIA,COMUM, EM BARRO COZIDO	PARREIRAL	UND	50.000,00	0,25
3	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS - 20 X 30 X 10 CM	PARREIRAL	UND	10.000,00	0,66
JANETE FIGUEIREDO BARBOSA DE RESENDE - EPP					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TORNEIRA ESFERA 1/2"	LEAO	UND	14,00	10,00
2	TORNEIRA DE 1/2 "CROMADA PARA LAVATORIO.	LEAO	UND	16,00	18,00
3	TORNEIRA EM METAL 1/2" SIMPLES	LEAO	UND	20,00	10,60
4	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS	FORTILEO	UND	3,00	210,00
5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 250 LITROS	FORTILEO	UND	10,00	98,00
6	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS	FORTILEO	UND	5,00	135,00
7	PIA COMUM, SEM COLUNA, EM LOUÇA VITRIFICADA, COR BRANCA APROXIMADAMENTE 46 X34 CM	A.J RORATO	UND	5,00	45,00
8	PIA EM MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,50	A.J RORATO	UND	5,00	55,00
9	TANQUE DE CIMENTO 01 BOJO 60 CM	TORRES	UND	5,00	70,00
10	TANQUE DE CIMENTO 02 BOJOS 60 CM	TORRES	UND	5,00	55,00
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AREIA DE BARRANCO	C.C.	M³	100,00	49,40
2	AREIA DE CIMENTO LAVADA	C.C	M³	300,00	49,40
3	AREIA DE REBOCO	C.C.	M³	100,00	49,40
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PÓ DE PEDRA	C.BELO	M³	50,00	68,38
2	BRITA CALCÁRIA NUMERO 1	MCB	M³	30,00	68,38
3	BRITA GNEISS NUMERO 0	MCB	M³	300,00	68,38
4	BRITA GNEISS NUMERO 1	MCB	M³	300,00	68,38
5	PEDRA MATACÃO	MCB	M³	60,00	68,36
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PORTA TIPO VENEZIANA 2,10 X 0,80 EM AÇO CP 22	ULLIAN	UND	10,00	190,00
2	BASCULANTE DE FERRO COMPLETO 80 X 60	ULLIAN	UND	5,00	90,00
3	JANELA ACÇO 1,00 X 1,20 (TIPO VENEZIANA) CHAPA 22	ULLIAN	UND	10,00	190,00
4	JANELA DE CORRER TIPO BASCULANTE 2,00 X1,20M	ULLIAN	UND	10,00	140,00
5	JANELA METÁLICA DE CORRER COM VENEZIANA, MEDIDAS 1,50 X1,20 M	ULLIAN	UND	10,00	205,00
6	MAXIM-AR EM AÇO50X50 CM SEM GRADE	ULLIAN	UND	5,00	40,00
7	MAXIM-AR EM AÇO60X80 CM SEM GRADE	ULLIAN	UND	5,00	36,00
8	PORTA TIPO VENEZIANA 2,10 X 0,60 M EM AÇO CP 22	ULLIAN	UND	10,00	182,00
LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ARGAMASSA PARA AFIXAR AZULEJO. TIPO CIMENTICOLA, SACO COM 20 KG.	PLASMAR	SC	200,00	6,40
2	PISO CERAMICA ANTIDERRAPANTE PI 5 40X40 CM TIPO B	BETA	M²	200,00	8,20
3	PISO CERAMICA ESMALTADO LISO, BRILHANTE ESPESSURA 8,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO300,00 MM, LARGURA MÍNIMA 300,00 MM RESISTENCIA PEI 5	INCOPISO	M²	500,00	10,35
4	PISO CERAMICA ESMALTADO LISO, BRILHANTE TAMANHO MÍNIMO 25X30CM PI 3	BETA	M²	200,00	8,90
5	REJUNTE SACO COM 5 QUILOGRAMAS	PORTACOOL	SC	20,00	9,80

6	REJUNTE PACOTE COM 1 KG	PORTOCOOL	PCT	100,00	2,29
LOTE 15					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 5	ETERNIT	UND	100,00	33,00
2	TELHA DE AMIANTO 1,53X1,10 DE 5 MM	ETERNIT	UND	100,00	21,00
3	TELHA DE AMIANTO 1,83X1,10 DE 5 MM	ETERNIT	UND	100,00	25,55
4	TELHA DE AMIANTO 2,13X1,10 X 5 MM	ETERNIT	UND	100,00	29,70
5	TELHA DE AMIANTO 2,44X0,50 X 4 MM	ETERNIT	UND	50,00	10,50
6	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO 18 X 36	ETERNIT	KG	50,00	9,20
7	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO 18 X 30	ETERNIT	KG	50,00	7,80
LOTE 16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PALHA DE AÇO Nº 0	ASSOLAN	PCT	50,00	1,00
2	LIXA PARA MASSA Nº 80	NORTON	PÇ	300,00	0,50
3	PALHA DE AÇO Nº 1	ASSOLAN	UND	50,00	1,00
4	TINTA ZARCÃO 3,6 LITROS	EUCATEX	LT	12,00	39,00
5	TRINCHA 395 1/2 PELO FIBRA SINTETICA	ATLAS	UND	15,00	0,90
6	THINNER PARA PINTURA LATA COM 5 LITROS	PEG PINTE	LA	10,00	33,00
7	MASSA CORRIDA À BASE DE PVA, PARA PAREDE, LATA COM 3,600 LITROS.	EUCATEX	UND	20,00	18,50
8	LIXA PARA MASSA/ MADEIRA Nº 100	NORTON	UND	300,00	0,65
9	TINTA ACRILICA 18 LITROS	PEG PINTE	UND	20,00	90,00
10	ROLO DE ESPUMA 22 CM	ATLAS	UND	10,00	6,90
11	TRINCHA 395 1", PÊLO FIBRA SINTETICA	ATLAS	UND	15,00	1,85
12	TRINCHA 395 2 1/2 , PÊLO FIBRA SINTETICA	ATLAS	UND	15,00	3,75
13	TRINCHA 395 2", PÊLO DE FIBRA SINTETICA	ATLAS	UND	15,00	3,00
14	TRINCHA 395 3", PÊLO DE FIBRA SINTETICO	ATLAS	UND	15,00	5,80
15	TRINCHA PARA PINTURA , PÊLO SINTETICO , 1 POL.	ATLAS	UND	30,00	1,85
16	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6000 LITROS	EUCATEX	UND	20,00	34,00
17	AGUA RAZ 1 LITRO	EUCATEX	UND	30,00	6,45
18	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 22 CM COM BUCHA	ATLAS	UND	10,00	3,20
19	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 22 CM TIPO GAIOLA	ATLAS	UND	10,00	5,00
20	LIXA PARA MASSA Nº 120	NORTON	FLS	300,00	0,50
21	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 05 CM	ATLAS	UND	20,00	1,80
22	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM	ATLAS	UND	10,00	2,40
23	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM	ATLAS	UND	10,00	3,50
24	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM	ATLAS	UND	15,00	6,90
25	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO 22 CM	ATLAS	UND	10,00	13,50
26	ROLO PARA PINTURA EXTRA EM PELE DE CARNEIRO 22 CM	ATLAS	UND	10,00	24,00
27	SOLVENTE TIPO AGUARRÁS LATA COM 5 LITROS	EUCATEX	LA	10,00	35,00
28	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LITROS 1ª LINHA	LUSCOLOR	LA	20,00	125,00
29	TINTA ACRILICA PARA PISO 900 ML	LUSCOLOR	LA	50,00	8,88
30	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML COM BRILHO	PEG PINTE	LA	50,00	37,00
31	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML FOSCO	PEG PINTE	LA	30,00	45,00
32	TINTA LATEX PVA 18 LITROS TIPO DE ACABAMENTO EXTERIOR	EUCATEX	LA	50,00	122,00
33	TINTA SELADORA ACRILICA LATA COM 18 LITROS	EUCATEX	LA	20,00	43,00
34	MASSA CORRIDA 18 LITROS	LUSCOLOR	UND	20,00	42,00
35	GRAFIATO 18 LT	LUSCOLOR	UND	10,00	42,00
LOTE 18					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CAVADEIRA EM AÇO ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	C.C	UND	10,00	37,60
2	CARRINHO DE MÃO METALOSA .	METASUL	UND	10,00	90,00
3	ENXADA EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA 3 1/2 LIBRAS, OLHO REDONDO	COMUN	UND	30,00	19,50
4	ESPÁTULA EM AÇO 10 CM	ATLAS	UND	10,00	6,30
5	ESPÁTULA EM AÇO 15 CM	ATLAS	UND	10,00	8,00
6	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA COM 30 METROS	M	UND	20,00	55,80
7	PENEIRA EM ARAME GALVANIZADO, MALHA GROSSA E 55 CM DE DIAMETRO	COMUM	UND	10,00	9,00
8	PENEIRA PARA AREIA	COMUM	UND	10,00	9,00
DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA					
LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CIMENTO CP II - E-32, PORTLAND, SACO COM 50 QUILOGRAMAS, RESISTENCIA 32,00 MPA	CAUE	SC	1.000,00	21,00
LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FERRO CA 50 1/4"	BELGO	BR	300,00	18,00

2	FERRO CA 60 4.2 MM	BELGO	BR	500,00	8,00
3	FERRO 5/16	BELGO	BR	300,00	23,50
4	FERRO CA 50 (3/8")	BELGO	KG	300,00	27,30
5	FERRO CA 50 (1/2")	BELGO	BR	300,00	40,70
6	ARAME FARPADO GALVANIZADO, NUMERO 16, ROLO COM 400 METROS	BELGO	RL	10,00	230,00
7	ARAME GALVANIZADO NUMERO 16	BELGO	UND	50,00	10,00
8	ARAME RECOZIDO DIAMETRO DO FIO: 1,25 MM/ BITOLA: 18 BWG	BELGO	KG	50,00	13,00
LOTE 11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	MADEIRA PEROBINHA	PARA	M³	10,00	1.700,00
2	MADEIRA EUCALIPTO	PARA	M³	50,00	920,00
3	MADEIRA PINUS.	PARA	M³	30,00	78,00
4	MADEIRA ROXINHO	RONDONIA	UND	5,00	2.300,00
5	TÁBUA DE CEDRINHO 3,00 X 2,50 APARELHADO	RONDONIA	UND	130,00	214,61
6	TÁBUA DE EUCALIPTO 3,00 X2,5	RONDONIA	UND	130,00	82,76
LOTE 12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PREGO 18 X 27	GERDAU	KG	100,00	8,50
2	PREGO 19 X 36	GERDAU	KG	100,00	8,50
3	PREGO 15 X 15	GERDAU	KG	100,00	8,50
4	PREGO 20 X 30	GERDAU	KG	100,00	8,50
5	PREGO 26 X 72	GERDAU	KG	100,00	8,50
6	PREGO 10 X 10	GERDAU	KG	100,00	8,50
7	DOBRADIÇA DE LATÃO PARA PORTA 3,5 X 3 COM ANEL	MGM	UND	70,00	15,98
8	TRINCO PARA PORTA TIPO TARGETA	MGM	UND	100,00	2,00
9	FECHADURA DA PORTA EXTERNA L/E	MGM	UND	50,00	33,00
10	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA	MGM	UND	50,00	33,00
11	FECHADURA TIPO DE EMBUTIR INTERNA, CROMADA MAÇANETA EM L	MGM	UND	20,00	33,00
12	FECHADURA TIPO DE EMBUTIR INTERNA, PARA PORTA DE BANHEIRO	MGM	UND	20,00	33,00
13	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 80X210CM	SÃO GERALDO	UND	20,00	200,00
14	PORTA PRANCHETA 80 X 2,10 CM PARA PINTURA	BRANCA	UND	30,00	60,00
15	PORTA PRANCHETA 80 X 2,10 CM PARA VERNIZ	YPE	UND	20,00	90,00
16	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 80,0X2,10 CM SIMPLES	MGM	UND	10,00	160,00
LOTE 13					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	SELOTE PARA TELHA TIPO PLAN 1ª LINHA	CERAMICA MINAS	UND	900,00	2,00
2	TELHA TIPO PAULISTINHA EM CERAMICA TAMANHO PADRÃO	CERAMICA MINAS	UND	15.000,00	0,76
3	TELHA TIPO PLAN EM CERAMICA 1ª LINHA	CERAMICA MINAS	UND	10.000,00	0,76
LOTE 17					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	VIDRO 3 MM , PONTILHADO , CORTADO , COLOCADO COM 2 MASS...	VIDREIRA DE VARGINHA	UND	80,00	50,00
LOTE 20					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	MASSA FINA 20 KG	PLASMAR	UND	100,00	10,00
JOSE SILVIO DE RESENDE NETO					
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	BLOCO DE CONCRETO 40 X 20 X15 CM	F PROPRIA	UND	15.000,00	1,40
2	BLOCO DE CONCRETO 40 X 20 X 20 CM	F PROPRIA	UND	15.000,00	1,80
LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CAL HIDRATADA P/ MASSA CH III - 20KG	BRASICAL	SC	500,00	6,80
2	CAL P/ PINTURA 08 QUILOS	ICAL FIX	SC	1.000,00	6,50
LOTE 10					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	LAJE PRÉ FABRICADA P/ FORRO	F PROPRIA	M²	200,00	23,50
2	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO	F PROPRIA	M²	150,00	23,50
LOTE 19					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	TELA PARA ALAMBRADO COM ARAME 12(BWG) MALHA 2,5" 2 METROS DE ALTURA-ROLO COM 25 METROS.	BELGO	UN	20	500,00
2	POSTE DE CIMENTO PARA ALAMBRADO QUADRADO DE 10 X 10 CM, PONTA VIRADA 40 CM EM 45º, COMPRIMENTO TOTAL 3,20 MT COM FUROS.	F PROPRIA	UN	50	27,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:625E97E2